

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, em reunião online,
2 reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça **GERALDO DE MENDONÇA**
3 **ROCHA** e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça **NICOLAU ANTÔNIO**
4 **DONADIO CRISPINO** e **ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para instalação da Comissão
5 Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.393 de
6 03/11/2020, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. Conforme
7 previsão dos arts. 8º e 9º de mencionada Resolução, a Comissão Eleitoral é presidida pelo
8 Procurador de Justiça **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**. A Comissão Eleitoral deliberou
9 que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO**
10 exercerá as funções de Secretário, oportunidade na qual designou os Senhores **FÁVIA GIHANNA**
11 **DA SILVA SOUSA**, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, **ADRIANO SILVA**
12 **DE ARRUDA**, Diretor do Departamento de Informática, **AMANDA BARROS LUNA** e
13 **MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA**, Auxiliares de Administração, para colaborarem com os
14 trabalhos da Comissão Eleitoral. À pauta: **ITEM I** – A Comissão Eleitoral ratificou o Edital e
15 calendário publicados no Diário Oficial do Estado, de 03.11.2020. **ITEM II** – A Comissão Eleitoral
16 deliberou no sentido de utilizar o Sistema VOTUS para o pleito eleitoral e, em respeito ao art. 16 da
17 Resolução n.º 001/2011-MP/CSMP, que regulamenta o envio do voto por via postal, o membro
18 poderá remeter seu voto pelos Correios, ressaltando que poderá votar online, pelo referido sistema,
19 considerando o atual cenário que nos encontramos de combate ao Novo Coronavírus. Deliberou,
20 ainda, em encaminhar ofício ao Presidente do Conselho Superior, para dar conhecimento deste item
21 abordado pela Comissão Eleitoral e no sentido de propor que para as próximas eleições seja
22 suprimido o art. 16 da referida norma, visto que, atualmente, as eleições já ocorrem de forma
23 online. Deliberou, também, no sentido de informar os membros deste *Parquet*, que caso optem em
24 encaminhar o voto por via postal, ficam cientes que, considerando o tempo exíguo para a realização
25 do pleito, os referidos votos podem chegar atrasados e, por óbvio, não serem computados. **ITEM**
26 **III** - A Comissão Eleitoral decidiu expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área
27 Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) criação da Unidade
28 “Comissão Eleitoral – Conselho Nacional de Justiça” no Sistema de Informações Protocolares –
29 SIP, ficando a cargo dos Auxiliares de Administração **AMANDA BARROS LUNA** e **MÁRCIO**
30 **DE MIRANDA BRAGA** o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral;
31 b) reserva do Plenário “Octávio Proença de Moraes”, localizado no quarto andar do Edifício-Sede
32 do Ministério Público para o dia do pleito (27.11.2020); c) gravação em áudio e vídeo da votação e
33 apuração; d) utilização do Sistema VOTUS para o pleito eleitoral; e) confecção pelo Serviço de
34 Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos
35 membros do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da
36 República e composição do Conselho Nacional de Justiça; f) veículo com motorista à disposição
37 exclusiva do Protocolo-Geral, no dia do pleito, para recolher os votos eventualmente remetidos sob
38 registro postal, respeitando a efetividade do art. 16 da Resolução n.º 001/2011-MP/CSMP; g)
39 veículo com motorista para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito; e h)
40 disponibilização da cabine de votação e urna para o dia do pleito. **ITEM IV** – A Comissão Eleitoral
41 decidiu expedir ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, requerendo que seja autorizado o
42 deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância a esta Capital, no dia da eleição, a fim
43 de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto, para os que desejarem vir à Capital, votar
44 pessoalmente. **ITEM V** – A Comissão Eleitoral decidiu que todos os seus atos, deliberações, avisos,

45 editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os
46 dias de sua circulação e/ou publicação. **ITEM V** – A Comissão Eleitoral decidiu encaminhar e-mail
47 aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, informando da instalação da comissão na
48 presente data, bem como que o prazo de inscrição terminará em **08.11.2020** (domingo). Devendo
49 informar, ainda: 1) que as inscrições poderão ser encaminhadas, digitalizadas, ao e-mail do
50 Protocolo Geral (protocolo@mppa.mp.br); 2) considerando que os prazos do processo eleitoral são
51 todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados,
52 e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, nos termos do art. 10,
53 § 2º, XXIX, da LCE n.º 057/2006 e, considerando o momento que enfrentamos frente ao novo
54 Coronavírus, os prazos que recaírem em dias não úteis, os requerimentos **DEVERÃO** ser
55 encaminhados exclusivamente para o e-mail protocolo@mppa.mp.br. **ITEM VI** – Por último, a
56 Comissão Eleitoral designou o dia 09 de novembro de 2020, às dez horas, para a 2ª reunião, online,
57 a fim de deliberar quanto aos pedidos de registro de candidatura dos interessados. Nada mais
58 havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, **NICOLAU ANTÔNIO DONADIO**
59 **CRISPINO**, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada,
60 vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão////////////////////

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral